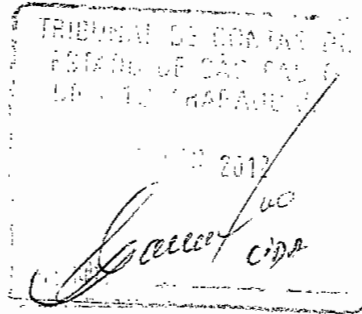




São Carlos
Capital da tecnologia

Câmara Municipal de São Carlos

Ao
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
UR 13 – Araraquara



A Câmara Municipal de São Carlos informa o cronograma de procedimentos internos para atendimento da Portaria STN nº 828 de 14/12/2011.

Anexa Ordem de serviços especificando as ações para a execução do Plano de Contas aplicado ao setor Pública – PCU.

São Carlos, 30 de Março de 2012.

Ao
Dr. Marcelo Zaccaro
Diretor Regional TCE/SP


Edson Antonio Fermiano
PRESIDENTE



São Carlos
Capital da tecnologia

Câmara Municipal de São Carlos

Assessoria Contábil, Financeira e Orçamentária

O Presidente da Câmara Municipal de São Carlos após conhecimento da Portaria STN nº 828 de 14/12/2011, determina:

I – Provisionar Folha de Pagamento exercício 2012(vencimentos, Férias, 13º salário) e seus respectivos encargos até a data de 30/04/2012.

II – Nomear Comissão de Servidores para Conferir e se necessário atualizar Patrimônio dentro dos princípios contábeis (reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis) até a data de 31/12/2012.

III – Solicitar instruções junto as empresas fornecedoras dos Sistemas Contábeis/RH/Patrimônio, para aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais, para início em 01/01/2013.

IV – Após conhecimentos dos servidores responsáveis, publicar esta “OS” na pagina oficial da Câmara Municipal de São Carlos bem como informar ao TCE via ofício.

São Carlos 19 de Março de 2012



Paulo Roberto Bolzan
Diretor Financeiro
CRC 261916



Câmara Municipal de São Carlos

Capital do Conhecimento

Rua 7 de Setembro n.º 2078 – CEP. 13560-180

Setor de Recepção, Expedição e Registro de Documentos Oficiais

**PORTARIA Nº 213
DE 18 de março de 2013**

MARQUINHO AMARAL, Presidente da Câmara Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

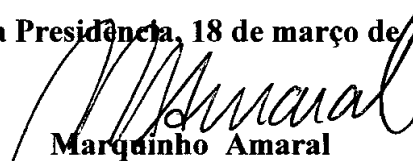
NOMEAR os membros que integrarão a **COMISSÃO PARA ATUALIZAÇÃO DE PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**, composta pelos seguintes servidores:

EMÍLIO CARLOS BRENHA

RODRIGO VENÂNCIO e

PAULO ROBERTO BOLZAN, os quais no exercício deste controle devem se pautar dos princípios contábeis (reconhecimento de mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intrangíveis) para o atender a portaria STN nº 828/11.

Sala da Presidência, 18 de março de 2013


Marquinho Amaral
Presidente

Registrada no setor de Recepção, Expedição e Registro de Documentos Oficiais da Câmara Municipal e publicada.

São Carlos, 27 de fevereiro de 2013

NEUBES IGNEZ MASCARO PASCHOA
Chefe do Setor



Câmara Municipal de São Carlos
Capital da Tecnologia
Rua 7 de Setembro n.º 2078 – CEP. 13560-180
Setor de Recepção, Expedição e Registro de Documentos Oficiais

**PORTARIA Nº 248,
DE 05 de novembro de 2013**

MARQUINHO AMARAL, Presidente da Câmara Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Devido a publicação do cronograma referente a PORTARIA STN nº 828/11 em março de 2012, a Câmara Municipal de São Carlos, informa os procedimentos adotados, bem como o cronograma final para atendimento as exigências constantes na portaria supra:

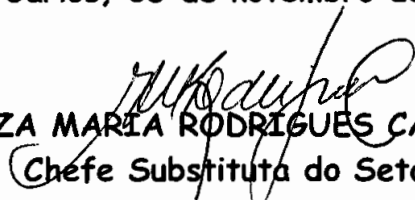
- I - Previsão de Folha de Pagamento (Vencimentos, Férias, 13º salário) efetuadas conforme exigência;**
- II - Nomeada a Comissão para acompanhamento da Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais;**
- III- Aplicação do Plano de Contas Único com previsão para início em janeiro de 2014;**

Sala da Presidência, 05 de novembro de 2013.


MARQUINHO AMARAL
Presidente

Registrada no Setor de Recepção, Expedição e Registro de Documentos Oficiais da Câmara Municipal e publicada.

São Carlos, 05 de novembro de 2013.


ELZA MARIA RODRIGUES CASTRO
Chefe Substituta do Setor